

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE ADITAMENTO DO CHAMAMENTO SMC Nº 08, DE 20 DE JULHO DE
2026 - EDITAL PRÊMIO AÇÕES LOCAIS | CULTURA VIVA

O Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Termo de Aditamento do Chamamento Público SMC nº 08, de 20 de julho de 2026 - Prêmio Ações Locais, que altera dispositivos do Edital e de seu Anexo, conforme segue.

Ficam alterados os seguintes dispositivos do Edital:

Onde se lê:	Leia-se:
1.2, III. ÁREA DE PLANEJAMENTO (AP): divisão territorial adotada pelo Município do Rio de Janeiro para fins de planejamento e gestão das políticas públicas municipais, conforme o Anexo 8.	1.2, III. ÁREA DE PLANEJAMENTO (AP): divisão territorial adotada pelo Município do Rio de Janeiro para fins de planejamento e gestão das políticas públicas municipais, conforme o Anexo 9 .
3.2, I. Obter pontuação mínima de 50 pontos (50% do total) dos Critérios de Avaliação (Anexo 2) (...)	3.2, I. Obter pontuação mínima de 50 pontos (50% do total) dos Critérios de Avaliação do Bloco 1 do Anexo 2 deste Edital (...)
4.1, I. Pontos e Pontões de Cultura certificados pelo Ministério da Cultura com constituição jurídica, ou seja, com CNPJ (aqui tratados, também, como entidades culturais); II. Pontos de Cultura certificados pelo Ministério da Cultura sem constituição jurídica, ou seja, sem CNPJ (aqui tratados, também, como coletivos culturais); III. Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos (com CNPJ - aqui tratados, também, como entidades culturais) que desenvolvam e articulem	4.1, I. Pontos e Pontões de Cultura certificados pelo Ministério da Cultura, com constituição jurídica, ou seja, com CNPJ, e com sede no Município do Rio de Janeiro (aqui tratados, também, como entidades culturais); II. Pontos de Cultura certificados pelo Ministério da Cultura, sem constituição jurídica, ou seja, sem CNPJ (aqui tratados, também, como coletivos culturais), cujo representante resida no Município do Rio de Janeiro ; III. Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos (com CNPJ - aqui

atividades culturais em suas comunidades e ainda não estejam certificadas como Ponto ou Pontão de Cultura pelo Ministério da Cultura, desde que cumpram os requisitos para a certificação no Cadastro Nacional, conforme item 3 deste edital;

IV. Coletivos informais (sem constituição jurídica), representados por pessoas físicas, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades e ainda não estejam certificadas como Ponto ou Pontão de Cultura pelo Ministério da Cultura, desde que cumpram os requisitos para a certificação no Cadastro Nacional, conforme item 3 deste edital.

tratadas, também, como entidades culturais), **com sede no Município do Rio de Janeiro**, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades e ainda não estejam certificadas como Ponto ou Pontão de Cultura pelo Ministério da Cultura, desde que cumpram os requisitos para a certificação no Cadastro Nacional, conforme item 3 deste Edital;

IV. Coletivos informais (sem constituição jurídica), representados por pessoas físicas **que residam no Município do Rio de Janeiro**, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades e ainda não estejam certificados como Ponto ou Pontão de Cultura pelo Ministério da Cultura, desde que cumpram os requisitos para a certificação no Cadastro Nacional, conforme item 3 deste Edital.

Onde se lê:

1. CATEGORIAS

	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE VAGAS PARA CATEGORIA	VALOR TOTAL DISPONÍVEL POR PROJETO SELECIONADO (R\$)
1	COLETIVOS INFORMAIS	Destinada a Pontos de Cultura certificados pelo Ministério da Cultura, sem CNPJ, e a coletivos informais representados por pessoa física ainda não certificados como Ponto ou Pontão de Cultura, desde que	44	R\$1.320.000,00

		atendam aos requisitos deste Edital para certificação no Cadastro Nacional.		
2	ENTIDADES CULTURAIS	Destinada a Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ e a Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos ainda não certificadas pelo Ministério da Cultura, desde que atendam aos requisitos deste Edital para certificação no Cadastro Nacional.	22	R\$880.000,00

Leia-se:

1. CATEGORIAS

CATEGORIA		DESCRIÇÃO	NÚMERO DE VAGAS PARA CATEGORIA	VALOR DE PREMIAÇÃO POR INICIATIVA SELECIONADA
1	COLETIVOS INFORMAIS	Destinada a Pontos de Cultura certificados pelo Ministério da Cultura, sem CNPJ, e a coletivos informais representados por pessoa física ainda não certificados como Ponto ou Pontão de Cultura, desde que atendam aos requisitos deste Edital para certificação no Cadastro Nacional.	44	R\$ 30.000,00
2	ENTIDADES CULTURAIS	Destinada a Pontos e Pontões de Cultura com CNPJ e a	22	R\$ 40.000,00

		Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos ainda não certificadas pelo Ministério da Cultura, desde que atendam aos requisitos deste Edital para certificação no Cadastro Nacional.		
TOTAL:				R\$ 2.200.000,00

Em razão das alterações promovidas, fica prorrogado o prazo de inscrições até 08 de setembro de 2026, a fim de assegurar aos interessados prazo suficiente para conhecimento da presente retificação.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Chamamento Público SMC nº 08, de 20 de julho de 2026, disponível integralmente no endereço eletrônico da SMC (<https://cultura.prefeitura.rio/>).